



Câmara Municipal de Iuna



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 92/2019, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IÚNA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”

Art. 1º. Fica modificado o art. 11 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO
DE ALMEIDA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (28.11.2019).

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES. 28 de novembro 2019

Presidente da Câmara